

PORTARIA Nº 17 DE 03.05.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 63 DE 17/11/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão do benefício de Pensão por Morte à **NORMA DALFOVO**, para constar o embasamento legal correto nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de Maio de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV